



PORTARIA Nº 0313/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0044868-70.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4076306/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086670-9	JULIO CESAR SOARES	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	Sem Efeito Financeiro
			C/06	C/07	Sem Efeito Financeiro
			C/07	C/08	26/10/2016
			C/08	C/09	20/02/2018
			C/09	C/10	20/08/2019
			C/10	C/11	20/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de abril de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 87672828. Cód. CRC: 091351F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 18/04/2022 13:55, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

